



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

REQUERIMENTO: 12/2025

APROVADO
Em, 24/02/2025
[Assinatura]
Presidente

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja a finalidade é requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município padronize os bancos de feira dos expositores, da feira de rua do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A padronização de bancos de feiras é crucial para garantir organização, eficiência e segurança tanto para os expositores quanto para os consumidores. Ao adotar padrões comuns para o design, tamanho, estrutura e layout dos estandes, é possível criar um ambiente mais acessível e harmonioso. Isso facilita a circulação dos visitantes, melhora a visibilidade das exposições e proporciona uma experiência mais agradável. Além disso, a padronização contribui para a segurança, pois garante que todos os estandes atendam a requisitos técnicos e normativos, evitando riscos de acidentes.

Outro benefício é a uniformidade visual, que pode valorizar a feira como um evento profissional e de alta qualidade, atraindo mais participantes e expositores. A padronização também facilita a logística e o planejamento, já que os organizadores podem prever com mais precisão o uso do espaço e a instalação dos estandes. Em resumo, a padronização de bancos de feiras assegura uma melhor organização do evento, melhora a experiência de todos os envolvidos e contribui para a segurança e o sucesso do evento.

Câmara Municipal de Feira Nova, 24 de fevereiro de 2025

[Assinatura]
EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA
VEREADORA